



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 020/2018, DE 11 DE MAIO DE 2017.

RENOVA OS DADOS DA COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - CME E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 415/2006 de 15 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º Renova a Composição do Conselho Municipal de Educação – CME, ficando constituído com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Ivete Nunes Ribeiro	Titular
Ivaneide Vieira dos S. Silva	Suplente
Jurema Machado Marques	Titular
Léia Cristina dos Reis Silva	Suplente
Ionete Batista de Carvalho Santos	Titular
Gleudson Gomes de Souza	Suplente

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES :

Cristian Nunes Machado	Titular
Laudina Antônio da Rocha	Suplente

III – REPRESENTANTES DOS DIRIGENTES ESCOLARES:

Sandra Pereira Bastos	Titular
Rejane Amorim Ribeiro	Suplente

VI – REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES:

Francisco Lourenço Conceição	Titular
Divanete Ribeiro Batista Silva	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2018.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

